

FLS. Nº 19
PROC. Nº 028 / 2024
RUBRICA: Jo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUN. DE ONIBUS	UND	V.U. UNIT.	QUANT. MESES	V.UNIT. MENSAL	V.TOTAL
1	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à Resoluções e Portarias aplicáveis aos veículos de transporte coletivo de estudantes, publicadas pelo: Contran, Conama, Denatran, Ibrama e Inmetro. 35 (Trinta e cinco) Ônibus.	35	UNID	R\$ 15.571,42	12	R\$ 545.000,00	R\$ 6.540.000,00
	VALOR TOTAL						R\$ 6.540.000,00

5. Demais informações exigidas no edital e seus anexos.

A) Os preços unitários e o global por nós ofertados, serão para executar os serviços conforme as exigências e especificações do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Objeto, disponibilizados na presente Licitação

B) Os preços unitários e o global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços, encargos sociais e fiscais, para-fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes

C) Disponibilizaremos os veículos dentro do prazo estipulado, conforme definido no Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.

6. Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

7. Prazo de execução conforme o edital

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO. 01499615370
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000100, ou=Secretaria de Defesa Regulatória e Defesa - RFB, ou=RFB, e=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, ou=01499615370
 Dados: 2025.01.09 16:16:14 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat: 2024.009.30320

Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2024

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda.
 SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 014.996.153-70
 RG: 0228128520020

MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N° 200
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros - MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:16:44 -03'00
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

FLS. N°	201
PROC. N°	028 / 2025
RUBRICA:	le

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, ou=1499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:16:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

RG: 0228128520020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

FLS. Nº 207
PROC. Nº 098/2025
RUBRICA: lp

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros - MA, 65.780-000, representante legal o Sr.º SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, endereço Rua Justino Bezerra - Bairro Paulo Falcao - Nº 100, CEP: 65.760-000.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Governador Eugenio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:17:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N° 203
PROC. N° 028/2024
RUBRICA:

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugênio Barros - MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a DECLARA, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Governador Eugênio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:17:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

RG: 0228128520020

MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592

FLS. Nº 204
PROC. Nº 0281/2025
RUBRICA: Jo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros - MA, 65.780-000, representante legal o Sr. SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70, declaramos:

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Presidente Dutra - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO;01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO;01499615370
Dados: 2025.01.09 16:17:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

BR 226, S/N, Bairro: Povoado Canaã, CEP: 65.780-000, Governador Eugênio Barros - MA

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

RG: 022812852002

FLB. N°	205
PROC. N°	228/2025
RUBRICA	Je

Presidente da Comissão Permanente da Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A empresa, Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Sr. SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, sob as penas da Lei, que possui **todo o aparelhamento, maquinário, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico especializado**, para a realização do objeto desta **PREGAO ELETRONICO PÚBLICA Nº 0021/2024 - SRP**, em virtude da indispensabilidade de equipamentos e pessoal técnico necessários à execução do serviço, proporcionando desta forma segurança ao ente público e garantido a fiel execução do contrato.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO.01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO.01499615370
Dados: 2025.01.09 16:17:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

FLS. N° 206
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO;01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO;01499615370
Dados: 2025.01.09 16:17:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

RG: 0228128520020

MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N° 204
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: p

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A empresa, Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:17:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

FLS. N° 208
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa, Dinâmica Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.292.364.0001-50, estabelecida na Rua Celso Borges, N°220, Centro, Passagem Franca – MA, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Welton Gomes Leal RG: 195827420025 e CPF: 017.022.103-24, DECLARA, formamente a disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, e que todos estão em bom estado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

01 – PA CARREGADEIRA CASE W20

02 – ROLO COMPACTADOR CAT 2020

03 – ESCAVADEIRA CAT 320D

04 – PATROL CAT 140K

05 – Nível Eletrônico

06 – Martelo

07 – Escritório dotado com Impressora, computador e sinal de internet.

08 – Pá

09 – Caminhão Basculante VW 24-250

10- CAMINHAO PIPA MB 1620

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO: 499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, serial=1
BRANCO, ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO: 499615370
Dados: 2025.01.09 16:17:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

RG: 0228128520020

MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N° 209
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: ↓

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros - MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, Declara, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:18:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20326

Governador Eugenio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

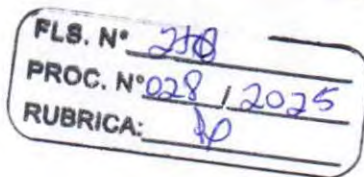
Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

RG: 0228128520020



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Carta da Empresa Licitante

a) Estamos cientes das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) executaremos os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomara todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

c) Que manteremos no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, por intermédio do setor competente;

d) Que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:18:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

RG: 0228128520020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

FLS. Nº 231
PROC. Nº 028/2025
RUBRICA: lp

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado

I. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 2 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz Q.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. DECLARA, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IV. DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022-SRP, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N° 232
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

VI. I. DECLARAMOS, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:18:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020



FLS. N° 233
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: 10

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18112024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes às suas atividades.

ENDEREÇO: Rua POVOADO CANNA, 100 Centro

CIDADE / ESTADO: GOVERNADOR EUGENIO BARROS – MARANHÃO

PONTO DE REFERÊNCIA: LADO ESQUERDO BR 226, LADO DIREITO PROXIMO A ENTRADA DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS, EM FRENTE AO POSTO CANNA

CEP: 65.780-000

TELEFONE: (98) 99100-7234

objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **Presidente Dutra – MA** de qualquer Responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

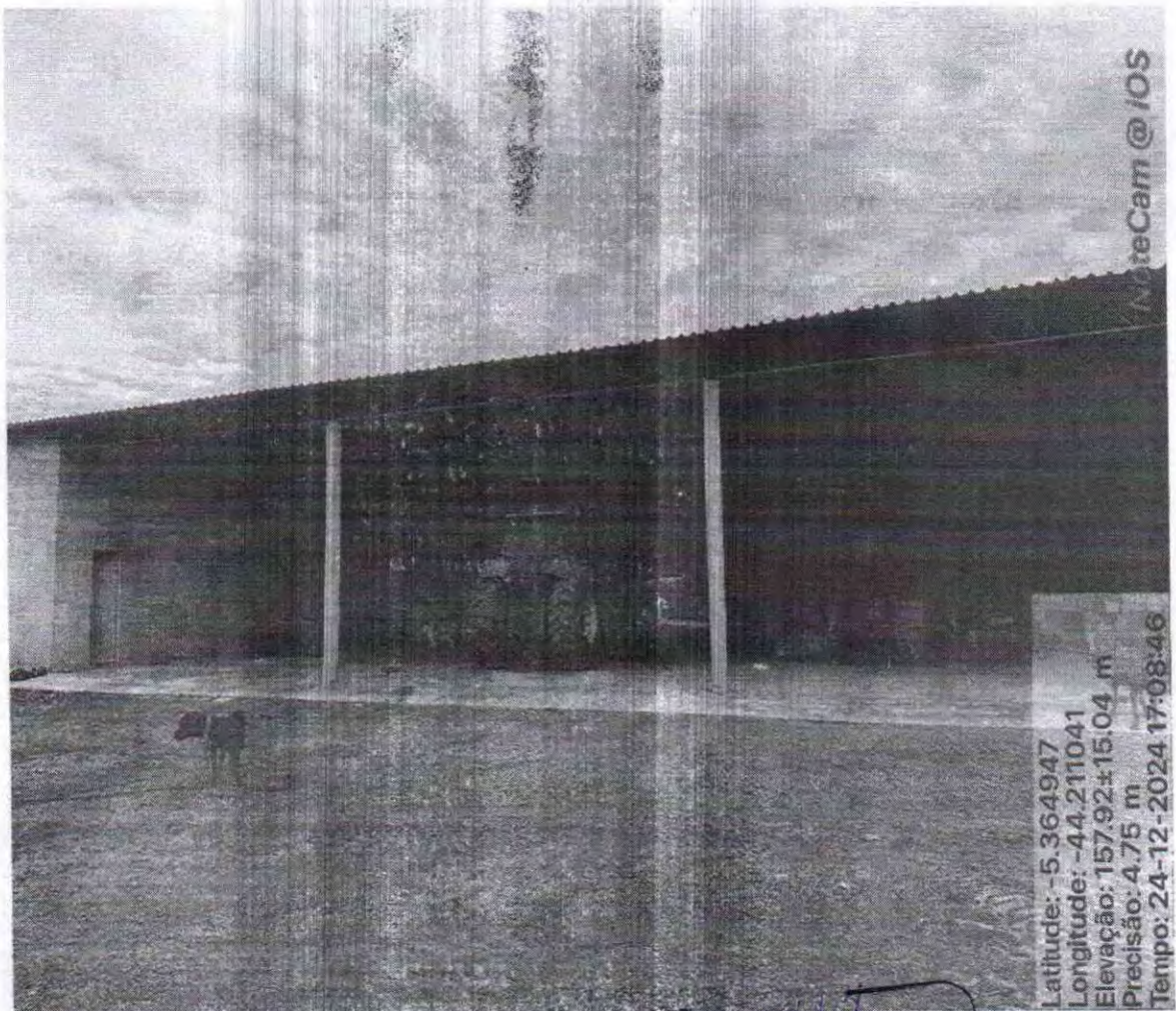
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes às suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

GPS: Latitude:- 5.366895

Longitude:-44.213081



FLS. N° 217
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp



MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N°

215

PROC. N°

028/2023

RUBRICA:

[Handwritten signature]



Latitude: -5.366895

Longitude: -44.213081

Elevação: 154.93±10.63 m

Precisão: 4.75 m

Tempo: 24-12-2024 17:05:62



MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

PLS. N° 216
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: lp



BR 226, S/N, Bairro: Povoado Canaã, CEP: 65.780-000, Governador Eugênio Barros – MA

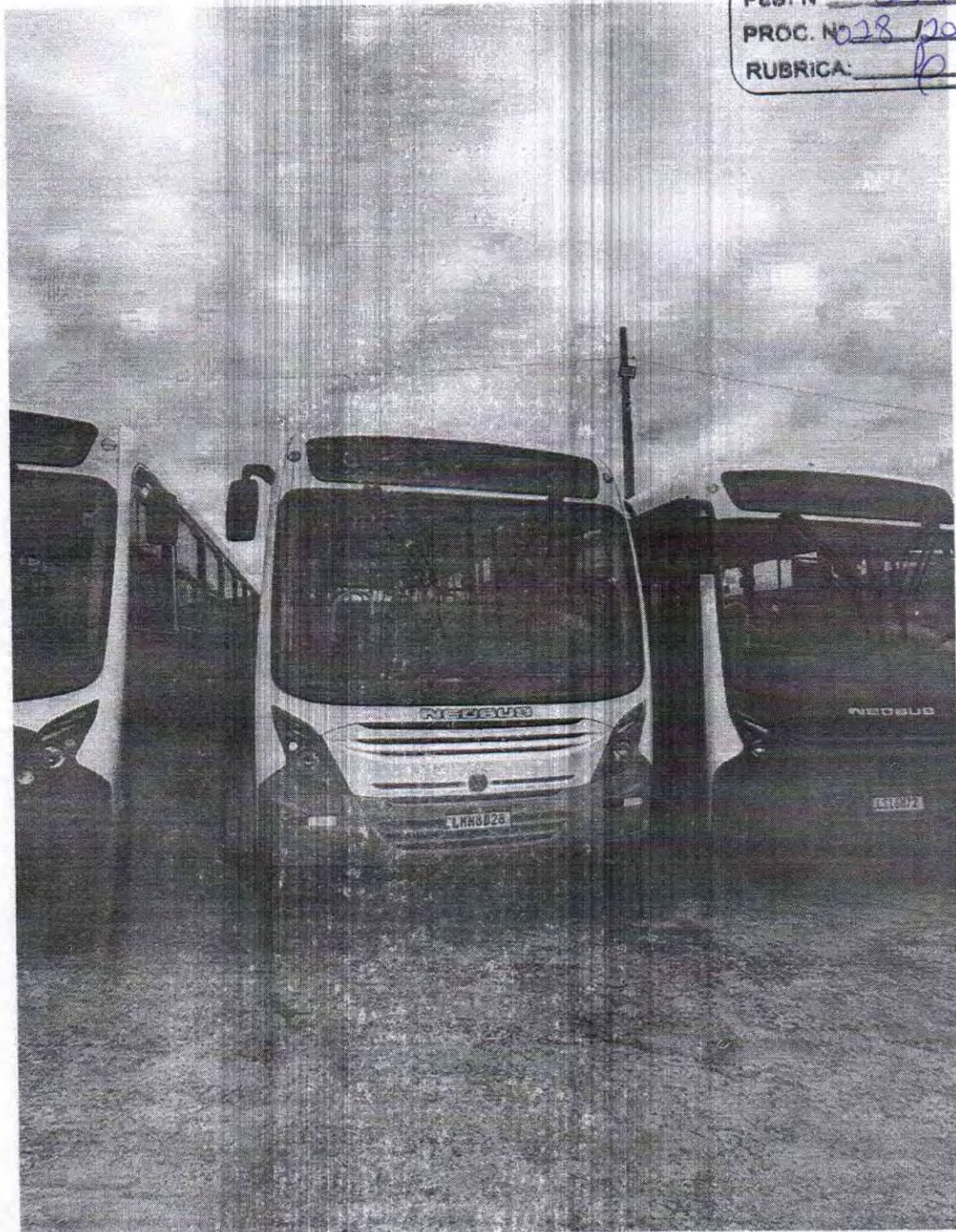


MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N°	217
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	0



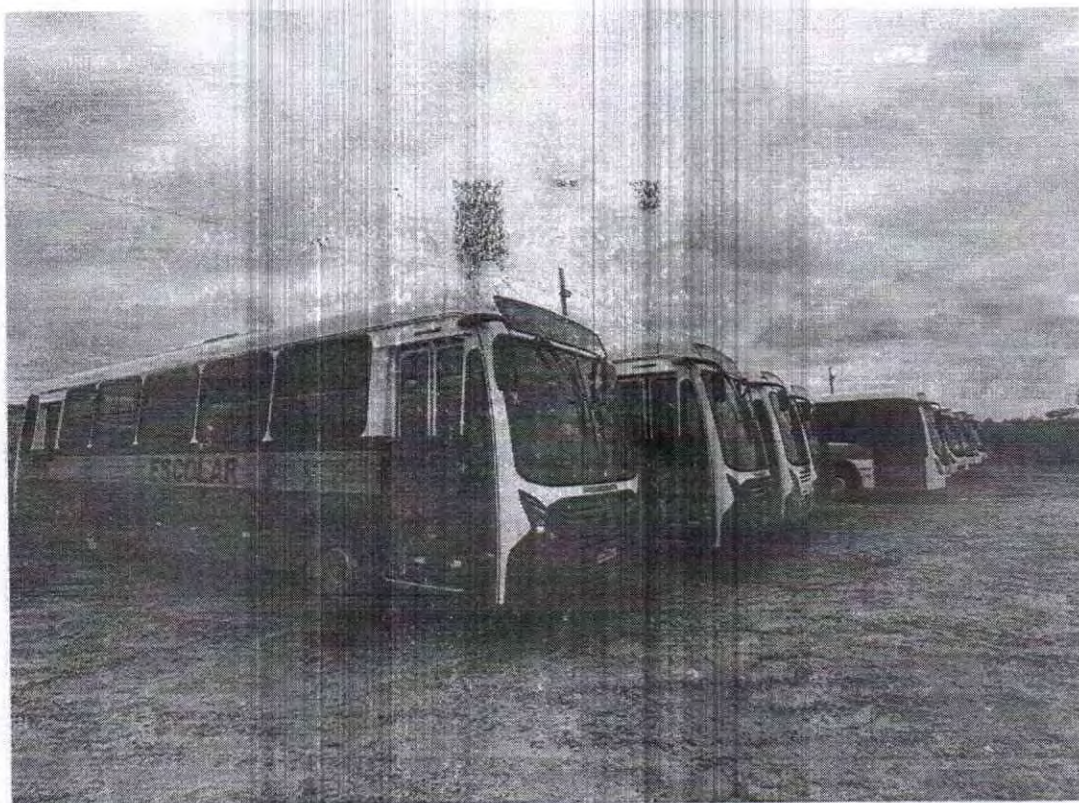
BR 226, S/N, Bairro: Povoado Canaã, CEP: 65.780-000, Governador Eugênio Barros – MA

MARANHÃO

IMPEREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N° 218
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: ↓



BR 226, S/N, Bairro: Povoado Canaã, CEP: 65.780-000, Governador Eugênio Barros – MA



MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N° 219
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: 10



MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

FLS. N°	220
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	



Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:18:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

RG: 0228128520020

		PM DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS			Número da NFS-e 1	
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E					Código de Verificação de B9K2L4D01	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					Data e Hora de Emissão da NFS-e 20/12/2024 às 22:24:49	
Informações Fiscais						
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo	Município de Incidência do ISS BARRA DO CORDA-MA	Local da Prestação BARRA DO CORDA - MA	Chave de Acesso 266JX4GSIOAVV7JX2BG2M6RXVC5IECEN	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência		
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte		20/12/2024		
					Para certificação da autenticidade acesse http://nfse2.adtrcloud.com.br:8091/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
14.659.440/0001-60		34-0250	000087	MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
POVLOTEPOVOADO CANAÃ, 100			LOTE	POVOADO CANAÃ	
CEP	Cidade			Telefone	E-mail
65780-000	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA				

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
45.258.111/0001-00			A N DA C OLIVEIRA KROSB EDUCACIONAL		
Logradouro			Complemento	Bairro	
A N DA C OLIVEIRA KROSB EDUCACIONAL, 240				Altamira	
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65950-000	BARRA DO CORDA - MA	2101608			

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	Serviços de transportes escolar			30.000,00	R\$ 30.000,00

FLS. N° 221
PROC. N° 028.12025
RUBRICA: 10

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	07.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...		5,00%	0000070000002	4924800		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.500,00	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 28.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares		

RECEBI(EMOS) DE MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO B9K2L4D01.

Data

CPF/RG

Assinatura

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021 - 2024

FLS. Nº	222
PROC. Nº	028 / 2024
RUBRICA:	lp

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo de Disputa: Aberto

Número do Processo 18112024001/2024

Tipo de Lance: Valor Unitário

Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 27/12/2024 14:00:00

Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 23/12/2024 23:59:00

Data Fim Propostas: 27/12/2024 12:00:00

Intervalo Lances: 0,0100

Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

TURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Às 14:00 horas do dia 27/12/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 18112024001/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021 - 2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, sumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CONSMANG	09.489.502/0001-00
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	*****	11.054.901/0001-82
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	MARANHAO EMPREENDIMENTOS	14.659.440/0001-60
RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	AURELIANO AMBIENTAL E	38.130.854/0001-65

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021 - 2024

FLS. N° 273
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: le

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

START CONSTRUÇOES E

10.817.688/0001-50

STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA

DYEGO LUCENA RIBEIRO

18.294.527/0001-31

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021 - 2024

FLS. Nº	227
PROC. Nº	028 / 2024
RUBRICA:	le

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de

Quantidade: 12

Valor: 7.044.311,40

Vencedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & 14.659.440/0001-60 Valor: 545.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO Fabricante/Marca: M. Benz / Comil / Svelto u /2014	586.950,000	7.043.400,000	26/12/2024 17:55:55	CLASSIFICADA
JNSMANG EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mercedes bens caio	556.500,000	6.678.000,000	27/12/2024 11:24:59	CLASSIFICADA
START CONSTRUCOES E Fabricante/Marca: IVECO BUS 10-190 (ORE 2)	587.025,950	7.044.311,400	27/12/2024 11:33:54	CLASSIFICADA
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: m.benz/induscar foz u	587.025,000	7.044.300,000	27/12/2024 09:37:03	CLASSIFICADA
VERONA TRANSPORTES E SERVICO Fabricante/Marca: M.BENZ/MPOLLO IDEALE R	586.250,000	7.035.000,000	24/12/2024 15:31:30	CLASSIFICADA
MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & Fabricante/Marca: VW/NEOBUS MEGA U	587.052,950	7.044.635,400	27/12/2024 00:25:29	CLASSIFICADA
STRUTURA VALOR SERVICOS E Fabricante/Marca: VOLKSVAGEM preço inexecuível	15.499,990	185.999,880	27/12/2024 10:16:05	DESCCLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

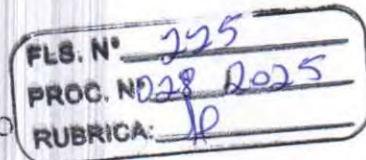
Empresa	Situação	Valor
1 AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI	DESCCLASSIFICADO	507.150,000
2 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	507.449,900
3 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	510.450,000
4 MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	545.000,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21 - 2024

Empresa
 5 CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
 6 VERONA TRANSPORTES E SERVICO LTDA

Situação
 CLASSIFICADO
 CLASSIFICADO



Valor

556.500,000
 576.450,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/01/2025 08:30:47	507.150,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 16:03:07	507.449,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 16:01:54	507.450,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 16:00:29	507.499,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:59:02	507.500,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 15:58:46	507.999,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:55:37	508.000,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 15:57:21	508.999,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:53:38	508.999,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:50:37	509.000,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 15:52:11	509.990,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:49:10	509.999,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:07:35	510.000,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 15:48:32	510.083,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:47:02	510.084,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:45:31	510.085,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:44:03	510.086,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:42:33	510.087,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:40:14	510.088,790	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:38:48	510.088,800	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:37:22	510.088,830	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:35:58	510.088,840	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:34:11	510.088,850	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:32:25	510.088,860	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:30:38	510.088,880	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:29:04	510.088,890	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:27:33	510.088,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:26:14	510.089,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:25:10	510.089,700	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:23:44	510.089,800	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:22:01	510.089,850	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:20:16	510.089,880	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:19:08	510.089,890	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021 - 2024

FLS. Nº	226
PROC. Nº	028 / 2025
RUBRICA:	lp

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/12/2024 15:17:55	510.089,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:16:35	510.090,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:15:40	510.091,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:14:26	510.092,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:13:04	510.093,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:11:47	510.095,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:10:23	510.097,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:08:48	510.099,800	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:07:06	510.099,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:06:02	510.100,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 15:05:42	510.109,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:04:17	510.110,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 15:03:29	510.119,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:02:19	510.120,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 15:01:44	510.129,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 15:00:44	510.130,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 15:00:34	510.140,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:58:43	510.150,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:58:05	510.159,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:56:24	510.160,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:55:47	510.169,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:54:24	510.170,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:54:04	510.179,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:52:31	510.180,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:52:00	510.189,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:50:30	510.190,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:50:22	510.199,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:49:21	510.200,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:48:56	510.229,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:47:52	510.330,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:47:42	510.339,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:46:13	510.340,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:45:39	510.349,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:44:13	510.350,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:43:24	510.399,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:37:45	510.400,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:40:05	510.440,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:37:28	510.450,000	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021 - 2024

FLS. N° 227
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/12/2024 14:37:21	510.580,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:37:11	510.590,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:35:42	510.600,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:35:01	510.700,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:33:19	510.730,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:35:06	512.700,000	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
27/12/2024 14:41:50	545.000,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
27/12/2024 14:40:23	554.000,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
27/12/2024 14:32:46	555.999,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:30:46	556.000,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:31:29	556.100,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:27:27	556.499,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:23:05	556.500,000	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
27/12/2024 14:25:59	576.450,000	VERONA TRANSPORTES E SERVICO LTDA
27/12/2024 14:23:05	586.250,000	VERONA TRANSPORTES E SERVICO LTDA
27/12/2024 14:23:05	586.950,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
27/12/2024 14:23:05	587.025,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
27/12/2024 14:23:05	587.025,950	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
27/12/2024 14:23:05	587.052,950	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021 - 2024

FLS. Nº 228

PROC. Nº 028/25

RUBRICA:

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/12 20:49	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Otávio Renan Meneses Delmondes Santana.
17/12 20:49	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06138366000108/compras/2024/38
27/12 14:01	Sistema		Sessão pública aberta!
27/12 14:02	Otávio Renan Meneses		Boa tarde, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 021/2024, promovido pela prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA
27/12 14:02	Otávio Renan Meneses		Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação
27/12 14:02	Otávio Renan Meneses		Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões
27/12 14:02	Otávio Renan Meneses		Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
27/12 14:02	Otávio Renan Meneses		É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
27/12 14:02	Otávio Renan Meneses		Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
27/12 14:02	Otávio Renan Meneses		Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (impedimento indireto), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento
27/12 14:03	Otávio Renan Meneses		Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO
27/12 14:03	Otávio Renan Meneses		Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
27/12 14:03	Otávio Renan Meneses		Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
27/12 14:03	Otávio Renan Meneses		I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa; IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não mantiver a proposta; VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas; e X - cometer fraude fiscal.
27/12 14:03	Otávio Renan Meneses		Enquanto os Srs. Licitantes, fazem a leituras das informações dadas, faremos a análise das propostas cadastradas
27/12 14:03	Otávio Renan Meneses		O processo está em fase de análise das propostas
27/12 14:23	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máxim... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/12 14:33	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máxim... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/12 14:38	Sistema	01	Lance do Fornecedor 328747 de R\$ 510.736,0600 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
27/12 14:39	Otávio Renan Meneses		senhores cuidado com os preços, vou solicitar notas fiscais e composição de custos
27/12 15:41	Sistema	01	Lance do Fornecedor 328747 de R\$ 50.900,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
27/12 15:41	Otávio Renan Meneses		senhores cuidado com os preços
27/12 16:05	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máxim... encerrada!
27/12 16:05	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máxim... foi o fornecedor com valor R\$ 507.449,9000 !
27/12 16:05	Sistema		Fase de disputa encerrada
27/12 16:19	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
27/12 16:21	Otávio Renan Meneses		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação
27/12 16:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Peça o envio da proposta readequada e planilha de composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 01, através de planilha de

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA DOS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, encargos trabalhistas, manutenção dos equipamentos, entre outros), com data de emissão anterior a 27 de Dezembro de 2024, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, no prazo de 24 horas, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/12/2024 16:22:00
27/12 16:23	Otávio Renan Meneses		BOA TARDE SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 31/12/2024 AS 08:00 HORAS
30/12 16:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA!
31/12 09:20	Otávio Renan Meneses		Bom dia senhores, voltamos com a sessão
31/12 09:23	Otávio Renan Meneses		BOM DIA SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS, VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 07/01/2025 AS 08:00 HORAS
07/01 09:12	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
07/01 09:46	Otávio Renan Meneses		estamos analisando habilitação e documentos complementares
07/01 16:37	Sistema		O fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.054.901/0001-82 NÃO ATENDEU AO ITEM 10.11.1.5 Comprovação que a empresa possua (em nome da empresa ou do seu proprietário legal, sócio ou dirigente), no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos necessários de veículos com no mínimo 10 anos de uso, em que deverá apresentar os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, emitido pelo Órgão de Trânsito, devidamente regularizado (mínimo ano 2024), para os itens do edital.
07/01 16:37	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação. 07 - 20
07/01 16:37	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máxim... é o fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI.
07/01 16:37	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
07/01 16:37	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 01
07/01 16:37	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/01 16:38	Otávio Renan Meneses		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
07/01 16:38	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 01,
07/01 16:38	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/01 16:39	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
07/01 16:44	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA acabou.
07/01 16:47	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/01 16:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI. Documento: PEÇO O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/01/2024 09:00:00
07/01 16:53	Otávio Renan Meneses		BOA TARDE SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO DA EMPRESA, VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 08/01/2025 AS 09:30 HORAS
07/01 16:54	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI foi cancelada!
07/01 16:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI. Documento: PEÇO O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/01/2025 09:00:00
08/01 08:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI!
08/01 10:06	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
08/01 10:41	Otávio Renan Meneses		estamos analisando habilitação e proposta

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021 / 2024

FLS. Nº 130

PROC. Nº 028 / 2025

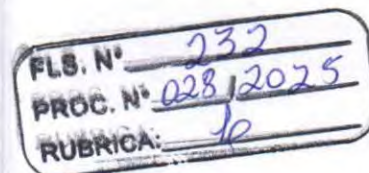
RUBRICA: 

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/01 16:26	Otávio Renan Meneses		Boa tarde senhores, estamos com problemas de internet no prédio, vou suspender a sessão, voltamos dia 09-01-2025 as 09:20 horas.
09/01 09:34	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
09/01 11:17	Sistema		O fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI LTDA CNPJ: 26.245.325/0001-25 NÃO ATENDEU AO ITEM 10.11.1.5 Comprovação que a empresa possua (em nome da empresa ou do seu proprietário legal, sócio ou dirigente), no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos necessários de veículos com no mínimo 10 anos de uso, em que deverá apresentar os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, emitido pelo Órgão de Trânsito, devidamente regularizado (mínimo ano 2024), para os itens do edital.
09/01 11:17	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máxim... é o fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA.
09/01 11:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/01 11:18	Otávio Renan Meneses		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
09/01 11:23	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/01/2025 13:00:00
09/01 15:09	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA foi cancelada!
09/01 15:12	Sistema		O fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa não enviou documento solicitado, entendemos assim como desistência.
09/01 15:12	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máxim... é o fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.
09/01 15:12	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/01 15:12	Otávio Renan Meneses		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
09/01 15:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA. Documento: PEÇO O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/01/2025 17:30:00
09/01 15:15	Otávio Renan Meneses		BOA TARDE SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS. VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 10/01/2025 AS 09:00 HORAS
09/01 16:39	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA!
10/01 09:03	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
10/01 09:03	Otávio Renan Meneses		estamos analisando habilitação e proposta
10/01 12:21	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA. Documento: CONFORME O ITEM 10.11.1.3. DESTE EDITAL Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a Núcleo de Licitações e Contratos – CPL se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
			A EMPRESA MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA APRESENTAR CONTRATO E NOTAS FISCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATESTADO APRESENTADO NA HABILITAÇÃO
			. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/01/2025 12:31:00
10/01 12:21	Otávio Renan Meneses		CONFORME O ITEM 10.11.1.3. DESTE EDITAL Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a Núcleo de Licitações e Contratos – CPL se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado. A EMPRESA MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA APRESENTAR CONTRATO E NOTAS FISCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATESTADO APRESENTADO NA HABILITAÇÃO
10/01 12:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA!
10/01 13:17	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máxim... encerrada.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 13:17	Sistema	01	O fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo....
10/01 13:18	Otávio Renan Meneses		A empresa MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA atendeu todos os requisitos do Edital, estando assim, Habilitada.
10/01 16:36	Otávio Renan Meneses		boa tarde senhores,, vou suspender a sessão, voltamos dia 14/01/2025 as 08:00 horas
14/01 10:04	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
14/01 12:53	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/01/2025 13:23:26
14/01 13:05	Sistema		O fornecedor VERONA TRANSPORTES E SERVICIO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA descumpriu o item 10.8.9. do edital, que diz "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" (que se refere ao contrato social), onde a empresa apresentou apenas a última alteração, mas, no entanto, não está consolidado. O atestado de capacidade técnica esta de forma genérica, um prazo e quantidade irrisório, incompatível com o volume licitado,. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/01 13:07	Sistema		O fornecedor VERONA TRANSPORTES E SERVICIO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: vale ressaltar o estranho tempo da inclusão do objeto do CNAE (TRANSPORTE ESCOLAR) a empresa que foi dia 01/11/2024, e já no dia 10/11/2024 efetuar um contrato, com uma empresa particular, para fazer o transporte escolar de alunos para jogos escolares, período este que entrando em contato com representantes do município de Barra do Cordão, foi nos passado que não houve Jogos Escolares naquele município nestas datas. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/01 13:07	Sistema		O fornecedor VERONA TRANSPORTES E SERVICIO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Diante disto, pedimos ao Pregoeiro que seja aberto diligências, pois há indícios de fraude deste ATESTADO APRESENTADO, a nota fiscal enviada não está sendo autenticada no sistema, pois ao consultar está dando DOCUMENTO INEXISTENTE. Vale ressaltar que um atestado de capacidade técnica, só pode ser emitido após a conclusão do serviço, no entanto o atestado esta na mesma data da nota fiscal, sem falar que o valor da nota, é incompatível com a quantidade de veículos e dias apresentados no ATESTADO . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/01 13:08	Sistema		O fornecedor VERONA TRANSPORTES E SERVICIO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Dos veículos apresentados nenhum pode realizar o serviço de transporte escolar, pois a categoria esta como PARTICULAR, e a LEI é clara, para efetuar o transporte, e principalmente ESCOLAR, a categoria deve ser ALUGUEL. O BALANÇO PATRIMONIAL está em desacordo com o item 10.10.2. que diz "Balanço patrimonial com demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, JÁ EXIGÍVEL NA FORMA DA LEI,. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/01 13:08	Sistema		O fornecedor VERONA TRANSPORTES E SERVICIO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: no entanto a empresa apresentou o balanço de 2022 em desacordo com a lei, pois a mesma não é optante do simples desde 2014, e já que é do Lucro Presumido, o balanço deve ser apresentado via SPED conforme balanço 2023.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/01 13:09	Sistema		O fornecedor VERONA TRANSPORTES E SERVICIO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Diante dos fatos apresentados, e conforme a lei, Pedimos deferimento!. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/01 16:31	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VERONA TRANSPORTES E SERVICIO LTDA. Documento: RECURSO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/01/2025 23:59:00
14/01 16:34	Otávio Renan Meneses		BOA TARDE SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO DA EMPRESA VERONA TRANSPORTES E SERVICIO LTDA, VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 21/01/2025 AS 09:00 HORAS
17/01 22:04	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VERONA TRANSPORTES E SERVICIO LTDA!
21/01 09:39	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
21/01 09:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA. Documento: Contrarrrazões. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/01/2025 23:59:00
21/01 09:42	Otávio Renan Meneses		BOM DIA SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 24/01/2025 AS 08:00 HORAS
23/01 21:20	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA!
24/01 09:35	Otávio Renan Meneses		Bom dia senhores, voltamos com a sessão
24/01 10:21	Otávio Renan Meneses		vou suspender a sessão, para análise do recurso e contrarrrazões, voltamos com a sessão dia 29/01/2025 as 10:00 horas

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

021 - 2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/01 10:00	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
29/01 10:42	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JULGAMENTO DE RECURSO PE 021-2024
29/01 10:44	Otávio Renan Meneses		Obrigado a todos, a sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/01 10:45	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máxim... foi ADJUDICADO.
29/01 10:45	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Otávio Renan Meneses Delmondes Santana.

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO	26.245.325/0001-28
Contato: ANDERSEN PAIVA TORRES	(98)8524-1828	awtransportes78@gmail.com
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CONSMANG	09.489.502/0001-00
Contato: LEONARDO DE SOUSA SANTOS	(99)9810-3222	cons mang.srm@gmail.com
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	LOCAR	11.054.901/0001-82
Contato: Rodrigo Botelho Melo Coelho	(99)8240-6565	locarbr20@gmail.com
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	MARANHAO EMPREENDIMENTOS	14.659.440/0001-60
Contato: SERGIO AUGUSTO DA SILVA	(99)991401124	empreendimentosmaranhao@gmail.com
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	START CONSTRUÇOES E	10.817.688/0001-50
Contato: GUTTEMANN CELHO DE SOUSA	(98)9972-2024	start.constru.loc@gmail.com
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCAÇOES LTDA	DYEGO LUCENA RIBEIRO	18.294.527/0001-31
Contato: dyego	(99)984384668	makinacarlocc@gmail.com
VERONA TRANSPORTES E SERVICO LTDA	VERONA TRANSPORTES	19.386.142/0001-67
Contato: JOAO PAULO DE SOUSA	(99)9811-3122	veronacomercioeservico@gmail.com

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana/Pregoeiro/Agente de Contratação

Samara Cristina Silva de Melo/Equipe de Apoio

ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA/Equipe de Apoio



de
Compras

FLS. N°	233
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação

Processo N° 021 - 2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

14.659.440/0001-61

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINA
01 Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à Resoluções e Portarias aplicáveis aos veículos de transporte coletivo de estudantes, publicadas pelo: Contran, Conama, Denatran, Ibama e Inmetro. 35 (Trinta e cinco) Ônibus	VW/NEOBUS MEGA U	544.999,70	12	6.539.996,4

QTD: 1

VALOR TOTAL: 6.539.996,4

VALOR GERAL: 6.539.996,4



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. N° 238
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: k

DESPAÇO

Ao Senhor Diego Mota Belém,
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Recomendação de Homologação

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizado na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação à licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

Empresa:

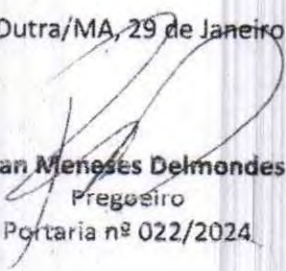
MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ de nº 14.659.440/0001-60

Endereço: Rodovia Br 226, Pov. Canaã, Governador Eugênio Barros-MA, CEP: 65780-000.

Valor: R\$ 6.539.996,40 (Seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre uma proposta que está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Presidente Dutra/MA, 29 de Janeiro de 2025.


Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro
Portaria nº 022/2024

DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município de Presidente Dutra - MA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA

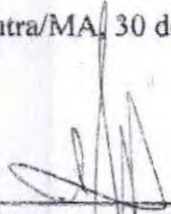
Assunto: Solicitação de parecer jurídico conclusivo

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 18112024001/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024, tendo como objeto a formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, para a devida análise deste setor, a fim de que seja emitido parecer jurídico conclusivo acerca deste processo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2025



Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 003/2025

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024
Processo Administrativo n° 18112024001/2024

INTERESSADO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

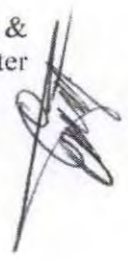
ASSUNTO: Solicitação de elaboração de parecer jurídico final referente ao Processo Administrativo n° 18112024001/2024, alusivo ao Pregão Eletrônico n° 021/2024, para futura e eventual contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

I – RELATÓRIO

Por solicitação do Pregoeiro e do Departamento de Licitações, encaminha-se a esta Procuradoria Jurídica o presente processo para análise e emissão de parecer jurídico acerca do Pregão Eletrônico n° 021/2024, instaurado sob o Processo Administrativo n° 18112024001/2024, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Conforme documentação apresentada, o procedimento licitatório foi instaurado por meio do **Processo Administrativo n° 18112024001/2024**, estando acompanhado dos seguintes elementos principais:

1. **Edital do Pregão Eletrônico n° 021/2024**, publicado na forma eletrônica, em consonância com a Lei n° 14.133/2021 e legislação correlata, com data de abertura e sessão pública em 27/12/2024.
2. **Anexos do Edital**, incluindo Termo de Referência, planilhas de estimativas de custos e demais documentos técnicos, informando, entre outros aspectos, o valor de R\$ 7.044.311,40 (sete milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos).
3. **Ata Eletrônica de Realização do Pregão**, datada de 27/12/2024, relatando:
 - Participação de diversas empresas, com apresentação de propostas iniciais e lances.
 - Etapa competitiva de lances no sistema eletrônico.
 - Adjudicação do item à empresa MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (CNPJ n° 14.659.440/0001-60), declarada vencedora por ter apresentado a melhor oferta ao final da disputa.



- Registro de intenção de recurso por parte da empresa VERONA TRANSPORTES E SERVICO LTDA.
 - Apresentação de contrarrazões pela empresa MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.
4. **Propostas comerciais e documentos de habilitação** juntados aos autos, demonstrando a regularidade da empresa vencedora conforme as exigências do Edital.

Diante do exposto, solicita-se pronunciamento jurídico sobre a regularidade do certame para fins de homologação.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cabe ressaltar que a presente manifestação visa assistir a autoridade assessorada da CPL/PMPD, quanto ao controle prévio da legalidade quanto à instrução processual de procedimento licitatório visando **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, conforme art. 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021, não existindo qualquer determinação legal que imponha a esta assessoria jurídica a fiscalização acerca do cumprimento de eventuais recomendações feitas, devendo, acaso não atendidas, ser justificado pelo administrador público as razões que o levaram a tal decisão.

Outrossim, a presente análise restringir-se-á, exclusivamente, aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos aqueles de natureza eminentemente técnica, a exemplo do detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, vez que subentendido ter se cercado a autoridade competente do órgão demandante dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades administrativas. Neste sentido, o Manual de Boas Práticas Consultivas – BPC nº 07, da Advocacia Geral da União, *verbis*:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



(Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela
Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

Finalmente, cumpre-nos esclarecer, que todas as informações e documentos apresentados nos autos são presumidamente verídicos e de responsabilidade dos respectivos subscritores.

Feitas as considerações supracitadas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

II.II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

A presente licitação foi conduzida sob a modalidade **Pregão, na forma Eletrônica**, em consonância com a **Lei Federal nº 14.133/2021** (atualmente aplicável às licitações públicas), bem como com os demais dispositivos legais e normativos citados no próprio Edital, entre eles:

- **Lei Complementar nº 123/2006**, com tratamento diferenciado a ME/EPP;
- **Decreto Municipal nº 144/2023**, que regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito local;
- **Demais normas relativas às contratações públicas**, conforme destacado no Edital (ex.: regras de credenciamento, fase de lances e procedimentos de adjudicação).

1. Da Regularidade da Fase Interna

Na fase interna do Pregão Eletrônico nº 021/2024, observaram-se os seguintes pontos:

- **Autuação e numeração do Processo Administrativo nº 18112024001/2024**, conforme normas vigentes.
- **Justificativa da necessidade dos serviços de transporte escolar**, devidamente fundamentada pelas Secretarias requisitantes e pela própria Administração, evidenciando o interesse público.
- **Estudo técnico preliminar e Termo de Referência**, apontando quantidade estimada, especificações mínimas, prazo e outras informações adequadas ao planejamento da contratação.
- **Previsão orçamentária e estimativa de despesa**, tendo sido estabelecido o valor máximo estimado em **RS 7.044.311,40**, conforme o Edital.
- **Aprovação e autorização pela autoridade competente para a abertura do certame**, em conformidade com a legislação aplicável.

Constata-se, assim, que a fase interna foi regularmente instruída, atendendo às exigências dos princípios da legalidade, finalidade, motivação e planejamento.

2. Da Regularidade da Fase Externa



O Edital foi divulgado no site eletrônico indicado (www.compraspresidentedutra.com.br), assegurando-se prazo para apresentação das propostas e ampla competitividade.

Na data de 27/12/2024, realizou-se a sessão pública online de disputa de lances.

Conforme registrado em Ata, as empresas participantes inseriram suas propostas, houve a fase de lances competitivos e, no final, a oferta mais vantajosa em cada item coube à empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, a qual foi declarada vencedora.

A documentação de habilitação da proponente vencedora (qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira) foi apresentada conforme exigências do Edital, não se constatando qualquer irregularidade.

Além disso, houve registro de intenção de recurso por parte da empresa **VERONA TRANSPORTES E SERVICO LTDA**, o qual foi devidamente analisado e julgado, com a apresentação de contrarrazões pela empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**.

3. Da Conformidade Legal

- **Obediência aos princípios constitucionais:** observou-se a publicidade, a ampla competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa;
- **Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:** foram respeitadas as disposições sobre modalidades de licitação, critérios de julgamento, lances sucessivos e habilitação;
- **Aplicação de normas complementares:** a possibilidade de participação de ME/EPP foi assegurada, em consonância com a LC nº 123/2006, e demais comandos legais correlatos;
- **Publicação dos atos:** a sessão pública ocorreu via plataforma eletrônica, com registro em ata e transparência na condução do certame.

Dessa forma, não se vislumbram vícios que impeçam a continuidade do processo licitatório ou que maculem a legitimidade e a legalidade do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

III – CONCLUSÃO

À vista do exposto, manifesta-se pela regularidade e legalidade do Pregão Eletrônico nº 021/2024, instaurado sob o Processo Administrativo nº 18112024001/2024, para **Formação de Registro de Preços** destinado à futura e eventual contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, com adjudicação dos itens à empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 14.659.440/0001-60).

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PR. DUTRA
DUTRA

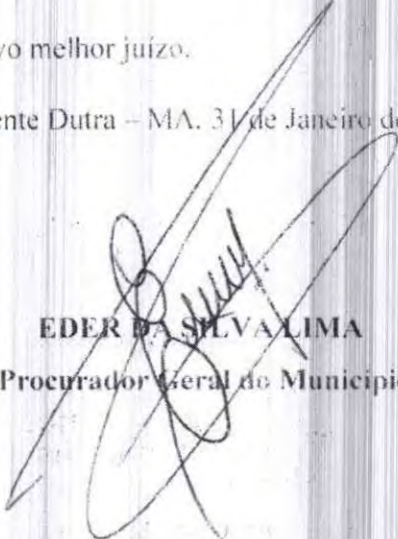
FLS. N° 240
PROC. N° 018/2025
RUBRICA: 

Recomenda-se, pois, o prosseguimento dos atos de homologação do resultado e, posteriormente, a formalização do instrumento de contrato ou ata de registro de preços, conforme previsto no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

Retornem os autos ao Departamento de Licitações para adoção das providências de praxe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Dutra – MA, 31 de Janeiro de 2025.


EDER DA SILVA LIMA
Procurador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. N°	243
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	fp

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município de Presidente Dutra - MA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA

Assunto: Solicitação de Parecer da Controladoria

Senhor Controlador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 18112024001/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024, tendo como objeto a formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, para a devida análise deste setor, a fim de que seja emitido parecer técnico acerca deste processo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Dutra/MA, 31 de janeiro de 2025

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 003/2025



FLS. N°	242
PROC. N°	228/2025
RUBRICA:	lp

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024
Processo Administrativo n° 18112024001/2024

INTERESSADO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

ASSUNTO: Análise de regularidade e conformidade do Pregão Eletrônico n° 021/2024, referente à contratação de empresa para transporte escolar de alunos das áreas urbanas e rurais da rede municipal de ensino.

I – RELATÓRIO

A Controladoria-Geral do Município recebeu para análise o **Processo Administrativo n° 18112024001/2024**, relativo ao Pregão Eletrônico n° 021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino de Presidente Dutra - MA.

Conforme documentação apresentada, o procedimento licitatório foi conduzido na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 e legislação complementar. O certame teve início em 27/12/2024, com a empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** (CNPJ n° 14.659.440/0001-60) declarada vencedora após disputa competitiva de lances.

O processo contém os seguintes elementos principais:

1. **Edital do Pregão Eletrônico n° 021/2024**, com valor estimado de R\$ 7.044.311,40.
2. **Ata Eletrônica de Realização do Pregão**, registrando a participação de empresas, a fase de lances e a adjudicação à empresa vencedora.
3. **Recurso interposto pela empresa VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA**, analisado e julgado com contrarrazões apresentadas pela adjudicatária.
4. **Documentação de habilitação da empresa vencedora**, atestando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

Solicita-se, portanto, a análise da Controladoria quanto à regularidade do procedimento licitatório, com ênfase no cumprimento das normas legais e princípios da administração pública.



FLS. N°	273
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	Rp

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Passa-se à análise do processo de contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade do procedimento licitatório com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como com as normas específicas aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 144/2023.

Destaca-se que a atuação da Controladoria é focada no controle interno e na fiscalização da legalidade dos atos administrativos, sem adentrar questões de mérito técnico ou conveniência administrativa.

II.II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

1. Fase Interna

- O processo administrativo foi regularmente autuado sob o nº 18112024001/2024.
- A justificativa para a contratação foi fundamentada pelas Secretarias requisitantes, evidenciando o interesse público.
- O Termo de Referência e o estudo técnico preliminar atenderam aos requisitos legais, com especificações claras e estimativa de custos compatível (R\$ 7.044.311,40).
- A autorização para abertura do certame foi concedida pela autoridade competente.

2. Fase Externa

- O Edital foi publicado no sítio eletrônico oficial (www.compraspresidentedutra.com.br), garantindo publicidade e ampla competitividade.
- A sessão pública ocorreu em 27/12/2024, com registro em ata e disputa de lances de forma transparente.
- A empresa vencedora apresentou documentação de habilitação regular, sem vícios aparentes.
- O recurso interposto pela empresa VERONA TRANSPORTES foi devidamente analisado e julgado, com observância do contraditório.

3. Conformidade Legal



FLS. N°	244
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	lp

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Respeito aos princípios constitucionais da administração pública.
- o Observância das disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à modalidade de Pregão Eletrônico e critérios de julgamento.
- o Garantia de participação de ME/EPP, conforme LC nº 123/2006.

Conclusão: Não foram identificadas irregularidades que comprometam a validade do procedimento licitatório.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Controladoria-Geral do Município **manifesta-se pela regularidade** do Pregão Eletrônico nº 021/2024, instaurado sob o Processo Administrativo nº 18112024001/2024, para contratação de serviços de transporte escolar.

Recomenda-se:

1. **Homologação do resultado pelo Pregoeiro**, conforme previsto no Edital.
2. **Formalização do contrato ou ata de registro de preços**, observando os prazos e requisitos legais.
3. **Monitoramento posterior** pela Controladoria, para verificação do cumprimento das obrigações contratuais pela empresa adjudicatária.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis.

É o parecer.

Presidente Dutra – MA, 03 de fevereiro de 2025.

EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO

Controlador e Ouvidor Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18112024001/2024 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Parecer técnico do controle interno, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da lei n° 14.133/2021, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica n° 021/2024, objetivando a **formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 14.659.440/0001-60, estabelecida na Rodovia Br 226, Pov. Canaã, Governador Eugênio Barros-MA, CEP: 65780-000.

Item	Descrição	Quant. de Ônibus	Und	V. Unitário	Quant. de Meses	V. Unitário mensal	V. total
01	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à Resoluções e Portarias aplicáveis aos veículos de transporte coletivo de estudantes, publicadas pelo: Contran, Conama, Denatran, Ibama e Inmetro. 35 (Trinta e cinco) Ônibus.	35	Unidades	R\$ 15.571,42	12	R\$ 544.999,70	R\$ 6.539.996,40

Valor Total Fornecedor: **R\$ 6.539.996,40**

Registra-se o presente Pregão na importância de **R\$ 6.539.996,40** (Seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Presidente Dutra/MA, 03 de fevereiro de 2025


Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 003/2025



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. N° 246
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: p

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA Através da Secretaria Municipal de Educação, convoca a Empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com o Secretário Municipal de Educação, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024**, datada dia 27 de dezembro de 2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Dutra – MA, 04 de fevereiro de 2025.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação.

RECEBI EM ____ / ____ 2025.

MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=27134040000182,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
Dados: 2025.02.04 11:31:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20399



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. N° 247
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2024 - PMPD

O Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Aldir Leda, s/nº, CEP.: 65.760-000, Tarumã, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o senhor Diego Mota Belém, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024, DOE, JGC e Diário do Município de 16/12/2024, processo administrativo nº 23072024007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 144/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 14.659.440/0001-60, estabelecida na Rodovia BR n 226, Pov. Canaã, Governador Eugenio Barros - MA, representado neste ato pelo Sr. Sergio Augusto da Silva Furtado, C.P.F. nº 014.996.153-70, R.G. nº 0228128520020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE ONIBUS	UND	V.UNIT.	QUANT.MESES	V.UNIT. MENSAL	V.TOTAL
1	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro)	35	UNID	RS 15.571,42	12	RS 544.999,70	RS 6.539.996,40

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. N° 248
PROC. N° 02812025
RUBRICA: lp

estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à Resoluções e Portarias aplicáveis aos veículos de transporte coletivo de estudantes, publicadas pelo: Contran, Conama, Denatran, Ibama e Inmetro.						
VALOR TOTAL						R\$ 6.539.996,40

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. N°	248
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	10

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. N°	250
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7.2 e subitens,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. N° 253
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 16

fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. N°	252
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	lp

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. Nº	253
PROC. Nº	028/2025
RUBRICA:	Jo

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, e não comprovar a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FLS. Nº	258
PROC. Nº	028 / 2025
RUBRICA:	lp

PRESIDENTE DUTRA -MA, 04 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
DIEGO MOTA BELEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DETENTORA DO REGISTRO:

Assinado de forma digital por MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=27134040000182, ou=AC SingularID Multipla,
cn=MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
Dados: 2025.02.04 11:32:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20399

MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº 14.659.440/0001-60
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
C.P.F. Nº 014.996.153-70
R.G. Nº 0228128520020 SSP/MA



FLS. N°	256
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	10

Barão de Grajaú – MA, 20 de fevereiro de 2025.

À Empresa Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda,
Em nome do seu Representante Legal: SERGIO AUGUSTO DA SILVA
FURTADO,
CNPJ: 14.659.440/0001-60

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2024/PMPD.

Ao cumprimentá-lo(a), venho através do presente solicitar permissão para que este doutro Município possa adquirir os Lotes e seus Quantitativos Especificados na Planilha em ANEXO na condição de “carona” ao Pregão Eletrônico N° 021/2024, Ata De Registro De Preços N° 021/2024/PMPD, Processo Administrativo nº 18112024001/2024 - CPL/PMPD.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

No caso de Aceite peço que seja oficializada através do(s) e-mail(s) oficial(is):
cpldebaraodegrajau@gmail.com.

No ensejo removamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUN. DE ONIBUS	UND	V.UNIT.	QUANT. MESES	V.UNIT. MENSAL	V.TOTAL
1	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à Resoluções e Portarias aplicáveis aos veículos de transporte coletivo de estudantes, publicadas pelo: Contran, Conama, Denatran, Ibama e Inmetro. 35 (Trinta e cinco) Ônibus.	17	UND	R\$ 15.571,42	12	R\$ 264.714,14	R\$ 3.176.569,68
	VALOR TOTAL						R\$ 3.176.569,68

gov.br

Documento assinado digitalmente
MANOEL DO CARMO AIRES
Data: 20/02/2025 17:05:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

Ofício Nº 009/2025

À Prefeitura Municipal de Barão de Grajau/MA

Ref. Solicitação de aceite de adesão

PLS. Nº	258
PROC. Nº	028/2025
RUBRICA:	lp

TERMO DE ACEITE DO FORNECIMENTO

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, proveniente do Processo licitatório Eletrônico nº 021/2024, realizado pela Prefeitura de Presidente Dutra/ MA

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020-SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70, brasileiro nos termos da legislação vigente, **manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Barão de Grajau /MA., através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2024, proveniente do Processo licitatório Eletrônico nº, Pregão eletrônico N° 021/2024 SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/ MA, nos mesmos termos e condições do edital, nos quantitativos de até 50 % dos itens solicitados (50 por cento).**

Cumpre-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura Municipal de **Presidente Dutra /MA** venha formalizar com a presente empresa

Atenciosamente;

Governador Eugenio Barros – MA 20 de Fevereiro de 2025

Assinado de forma digital por MARANHÃO EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=27134040000182,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARANHAO EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20399

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE – SILVA E FURTADO LTDA

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0228128520020 SSP-MA e CPF nº 014.996.153-70, residente e domiciliado na Rua Dr Paulo Ramos, nº 663, Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, titular da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SILVA E FURTADO LTDA, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 324, Centro, em Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21201285514 em 16/11/2011, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.659.440/0001-60, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes; sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica alterado nome empresarial de **Silva e Furtado Ltda** para **Maranhão Empreendimentos & Servicos Ltda** e nome fantasia **Maranhão Empreendimentos**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda - Altera-se o endereço da empresa para Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Cannaa, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra e consolida-se o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA**CNPJ: 14.659.440/0001-60****CONTRATO SOCIAL**

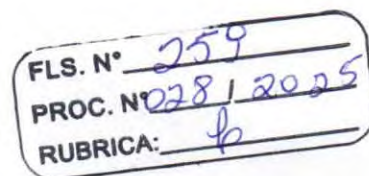
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0228128520020 SSP-MA e CPF nº 014.996.153-70, residente e domiciliado na Rua Dr Paulo Ramos, nº 663, Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **Maranhão Empreendimentos & Servicos Ltda**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Cannaa, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;



4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

FLS. N° 260
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: lp

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas Quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Total
Sergio Augusto da Silva Furtado	1.200.000	1.200.000,00	1.200.000,00
Total	1.200.000	1.200.000,00	1.200.000,00

Paragrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

Paragrafo Segundo – As quotas são integralizadas, em moeda corrente e legal no País.

Cláusula Sexta – A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **Sergio Augusto da Silva Furtado**, isoladamente, bem como o uso da denominação social, com poderes para administrar a sociedade e assinar, inclusive na movimentação de contas bancárias, administradoras de cartões, rede comercial, endosso, desconto, cauções, entretanto, os sócios ficam impedidos de usá-la em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou terceiros.

Cláusula Sétima – O sócio poderá eleger procuradores para isoladamente, nos limites de suas atribuições e poderes, e, na ausência, por quaisquer impedimentos, quando poderá substituído por nomeação de procuradores, podendo ser nomeados com prazo indeterminado, inclusive os constituídos com cláusula ad judícia.

Cláusula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Nona – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada

Cláusula Décima - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Segunda - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da sociedade, que poderá prosseguir de acordo a decisão dos herdeiros do falecido.

Cláusula Décima Terceira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Décima Quarta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

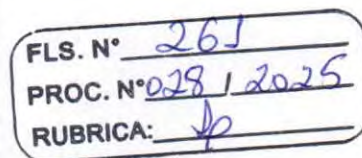
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Governador Eugenio Barros – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Sexta – O Administrador **Sergio Augusto da Silva Furtado**, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Governador Eugenio Barros - MA, 31 de Outubro de 2024

Sergio Augusto da Silva Furtado





ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. N°	262
PROC. N°	028/2024
RUBRICA:	le

Certificamos que o ato da empresa MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2024 21:20 SOB N° 20241410258.
PROTOCOLO: 241410258 DE 01/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415622355. CNPJ DA SEDE: 14659440000160.
NIRE: 21201285514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2024.
MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N° 263

PROC. N° 28 2024

RUBRICA: 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.659.440/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/11/2011NOME EMPRESARIAL
MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARANHÃO EMPREENDIMENTOSPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
ROD BR 226NÚMERO
100COMPLEMENTO
*****CEP
65.780-000BAIRRO/DISTRITO
POVOADO CANNAÁMUNICÍPIO
GOVERNADOR EUGENIO BARROSUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPREENDIMENTOSMARANHÃO@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 9103-9592ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2024 às 17:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. N° 264
PROC. N° 028/2026
RUBRICA: pe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.659.440/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/11/2024 às 17:42 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0228128520020 SSP-MA

CPF
014.996.153-70

DATA NASCIMENTO
13/05/1990

FILIAÇÃO
CELSO AUGUSTO RIBEIRO FORTA
DO
IRIS GONÇALVES DA SILVA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04724239715

VALIDADE
04/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Sergio Augusto da S. Furtado

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
31/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32730268946
MA041162404

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991018810

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

FLS. Nº 265
PROC. Nº 028/2025
RUBRICA: ll



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N°	266
PROC. N°	028 / 2025
RUBRICA:	lp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.659.440/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:47 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **C7B8.DDDE.551F.A54B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. N°	267
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	pp

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011360/25

Data da

09/01/2025 14:13:55

Inscrição Estadual: 127713778

CPF/CNPJ: 14659440000160

Razão Social: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

Endereço: ROD BR 226, 100 CEP: 65780000 - POVOADO CANAÃ

Telefone: (86)81537519

Município: GOVERNADOR EUGENIO BARROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 14:13:55



FLS. N°	268
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002204/25

Data da

09/01/2025 13:59:57

Inscrição Estadual: 127713778

CPF/CNPJ: 14659440000160

Razão Social: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 226, 100 CEP: 65780000 - POVOADO CANNAÁ

Telefone: (86)81537519

Município: GOVERNADOR EUGENIO BARROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 14:19:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 635 - CENTRO
CNPJ: 06101117000148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINAN da prefeitura Municipal de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, a requerimento da pessoa interessada MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/02/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000087 RG/Inscr. Estadual:
Contribuinte: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 14659440000160
Endereço: POV POVOADO CANAÃ, 100 Complem: RODOVIA BR 226
Bairro: POVOADO CANAÃ CEP: 65780000
Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA

FLS. N° 269
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: p

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 12/11/2024 12:34:26 Validade: 10/02/2025 Usuário: JOSE
Número/Controle da Certidão: 37FB7B02F8353835



Priscilla de Castro Ribeiro
PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO,
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 635 - CENTRO - CEP: 65780-000
CNPJ: 06101117000148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, a requerimento da pessoa interessada MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais relativas aos créditos tributários e a DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **34-0250** Inscrição Municipal: **34-0250**
Contribuinte: **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **14659440000160**
Nome Fantasia: **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS**
Endereço: **POV POVOADO CANAÃ, 100** Complemento: **LOTE**
Bairro: **POVOADO CANAÃ** CEP: **65780000**
Cidade: **GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **16/11/2011**

— Atividade(s) CNAE —

Construção de edifícios

Captação, tratamento e distribuição de água

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Montagem de estruturas metálicas

Obras de terraplenagem

Perfuração e construção de poços de água

Transporte escolar

Transporte escolar

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Serviço de manutenção

Locação de máquinas e equipamentos sem condutor

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

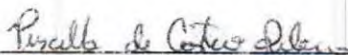
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

FLS. N° 270

PROC. N° 02812025

RUBRICA: 10





Priscila de Castro Ribeiro
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 08/2021

Voltar

Imprimir

FLS. N°

271

PROC. N°

0278/2025

RUBRICA:

10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.659.440/0001-60
Razão Social: MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR 226 100 / CANAA / GOVERNADOR EUGENIO BARROS / MA / 65780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402061950597268

Informação obtida em 08/01/2025 11:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. N°	272
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	le

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.659.440/0001-60
Certidão n°: 1322628/2025
Expedição: 08/01/2025, às 11:29:48
Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.659.440/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS****SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****CNPJ: 06101117000148****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2025****Nº do Alvará:** 1/2025**Exercício:** 2025**Inscrição Municipal:** 34-0250**Validade:** 31/12/2025**Contribuinte:** MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA**Nome Fantasia:** MARANHÃO EMPREENDIMENTOS**FLS. Nº** 273**CPF/CNPJ:** 14659440000160**RG/Inscrição Estadual:****PROC. Nº** 28/2025**Endereço:** POVOADO CANAÃ 100 - POVOADO CANAÃ**RUBRICA:** 10**CEP:** 65780000**Complemento:** LOTE**Atividades**

Construção de edifícios
Captação, tratamento e distribuição de água
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Coleta de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Perfuração e construção de poços de água
Transporte escolar
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Serviços de engenharia
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, sem operador

Meios de Transporte não especificados anteriormente**Horário de Funcionamento****Domingo****Feriado****Das: 0 Até: 0****Das: 0 Até: 0****Das: 0 Até: 0****Das: 0 Até: 0****Observações:**

Pelo documento de arrecadação datado de 08/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de GOVERNADOR EUGENIO BARROS / MA.

Data de Abertura:

16/11/2011

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, 08/01/2025

Priscila de Castro Ribeiro

Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 08/2021**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

Empresa: SILVA E FURTADO LTDA

C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60

Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024

Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 57600-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

FLS. N° 274
PROC. N° 028/2024
RUBRICA: 10

Página 1 de 3

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.280.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.280.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.280.000,00D
2		<u>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>2.280.000,00D</u>
1		<u>TOTAL ATIVO</u>	<u>2.280.000,00D</u>
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.000,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.000,00C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	54.000,00C
150		<u>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>54.000,00C</u>
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.026.000,00C
242		<u>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>2.226.000,00C</u>
149		<u>TOTAL PASSIVO</u>	<u>2.280.000,00C</u>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)

PRESIDENTE DUTRA, 14 de Outubro de 2024

SILVIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8

CPF: 283.159.603-34

Empresa: SILVA E FURTADO LTDA

C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60

Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024

Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Folha: 0002

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

1.080.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(54.000,00)

RECEITA LÍQUIDA

1.026.000,00

LUCRO BRUTO

1.026.000,00

DESPESAS OPERACIONAIS

0,00

RESULTADO OPERACIONAL

1.026.000,00

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

1.026.000,00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.026.000,00

PRESIDENTE DUTRA, 14 de Outubro de 2024

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8

CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 275
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: ll



FLS. N° 276
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVA E FURTADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024 09:13 SOB N° 20241333970.
PROTOCOLO: 241333970 DE 18/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414865866. CNPJ DA SEDE: 14659440000160.
NIRE: 21201285514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024.
SILVA E FURTADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **SILVA E FURTADO LTDA**
Inscrição: 14.659.440/0001-60
Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA CEP 65760-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024

FLS. N° 277
PROC. N° 228/2025
RUBRICA: 10

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 04/11/2024
Hora: 14:36:12

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.280.000,00 + 0,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.280.000,00 - 0,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Trabalho	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	2.226.000,00	

SERGIO AUGUSTO DA SILVA
Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO DA SILVA
FURTADO:01499615370
Dados: 2024.11.04 14:43:37
-03'00'
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA
Assinado de forma digital
por ANTONIO BRAS DA
SILVA FILHO:28315960334
Dados: 2024.11.04 14:43:18
-03'00'
ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 folha: 1

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

8

FLS. N°	278
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	lp

Nome da Empresa.....: COSTA & FURTADO LTDA

Ramo.....:

Endereço.....: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001

Complemento.....: SALA 02

Bairro.....: CAMPO DANTAS

Município.....: PRESIDENTE DUTRA

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 14.659.440/0001-60

Inscrição Estadual.: 127713778

Registro na junta...: 21201285514 Data registro: 16/11/2011

Inscrição Municipal:

PRESIDENTE DUTRA, 01/01/2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

Empresa: COSTA & FURTADO LTDA

C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60

Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

Folha: 0002

Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Integralização da capital social	1.200.000,00	
01/02/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	Integralização da capital social		1.200.000,00
			TOTAL DO DIA	1.200.000,00	1.200.000,00
			TOTAL DO MÊS	1.200.000,00	1.200.000,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	receita com a prestação de serviços	1.080.000,00	
01/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	receita com a prestação de serviços		1.080.000,00
01/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	imposto a pagar	54.000,00	
01/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	imposto a pagar		54.000,00
			TOTAL DO DIA	1.134.000,00	1.134.000,00
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	zeramento	1.080.000,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.080.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	54.000,00	
31/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	zeramento		54.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.026.000,00	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.026.000,00
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.026.000,00	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.026.000,00
			TOTAL DO DIA	3.186.000,00	3.186.000,00
			TOTAL DO MÊS	4.320.000,00	4.320.000,00

PRESIDENTE DUTRA, 31 de Dezembro de 2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 279
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

FLS. N° 280
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

Empresa: COSTA & FURTADO LTDA

C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60

Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.280.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.280.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.280.000,00D
2		<u>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>2.280.000,00D</u>
1		<u>TOTAL ATIVO</u>	<u>2.280.000,00D</u>
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.000,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.000,00C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	54.000,00C
150		<u>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>54.000,00C</u>
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.026.000,00C
242		<u>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>2.226.000,00C</u>
149		<u>TOTAL PASSIVO</u>	<u>2.280.000,00C</u>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)

PRESIDENTE DUTRA, 31 de Dezembro de 2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

Empresa: COSTA & FURTADO LTDA
C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011
Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS,
PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Folha: 0004
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	1.080.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(54.000,00)
RECEITA LÍQUIDA	1.026.000,00
LUCRO BRUTO	1.026.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.026.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.026.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.026.000,00

PRESIDENTE DUTRA, 31 de Dezembro de 2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

Empresa: **COSTA & FURTADO LTDA**

Inscrição: 14.659.440/0001-60

Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE OLIVEIRA/MA, CEP 65760-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

Página: 0005

Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.280.000,00 + 0,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.280.000,00 - 0,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Trabalho	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	2.226.000,00	

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 282
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: h

Empresa: **COSTA & FURTADO LTDA**
 CNPJ: 14.659.440/0001-60
 Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 6576-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

Folha:
 Número livro:

6
 0001

FLS. N°	283
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	10

Empresa: SILVA E FURTADO LTDA – CNPJ:14.659.440/0001-60

1) CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Denominação social de: SILVA E FURTADO LTDA, com sede na cidade de Presidente Dutra/MA, Avenida Campo Dantas 2001, sala 02, campo dantas, CEP 65760-000, inscrita no CNPJ: 14.659.440/0001-60, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201285514.

1.2 Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO.

1.3 Seguintes/atividades

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos

Empresa: **COSTA & FURTADO LTDA**
 CNPJ: 14.659.440/0001-60
 Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 6576-000
 Período: 01/01/2022 – 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

Folha:
 Número livro:

7
 0001

FLS. N°	282
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	fe

valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

3 PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, com Participação de 100% do capital.

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL
 O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Presidente Dutra – MA 31/12/2022.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

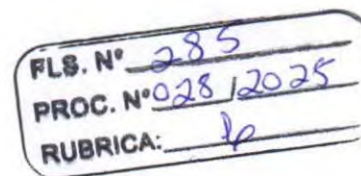
Livro Diário

Número: 1

Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: COSTA & FURTADO LTDA



Ramo.....:

Endereço.....: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001

Complemento.....: SALA 02

Bairro.....: CAMPO DANTAS

Município.....: PRESIDENTE DUTRA

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 14.659.440/0001-60

Inscrição Estadual.: 127713778

Registro na junta...: 21201285514 Data registro: 16/11/2011

Inscrição Municipal:

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DUTRA, 31/12/2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34



FLS. N° 286
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: ff

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2024 08:58 SOB Nº 20241486270.
PROTOCOLO: 241486270 DE 19/11/2024. NIRE: 21201285514.
MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



FLS. N° 288
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12416494784 em 22/11/2024, protocolo 241486270. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201285514
CNPJ:	14659440000160
Município:	Governador Eugênio Barros

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO	
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO	MA005821

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2024 08:58 SOB N° 20241486270.
PROTOCOLO: 241486270 DE 19/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416494784. NIRE: 21201285514.
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. N° 788
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201285514	CNPJ 14.659.440/0001-60
NOME EMPRESARIAL COSTA & FURTADO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	872416699640632531 188716	02/09/2024 a 02/09/2025	Não
Empresário	01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370	831868516958297461 9	28/08/2024 a 28/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.
D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A-4

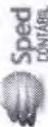
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/10/2024 às 15:39:35

97.6B.18.CE.F4.FD.1D.42
E9.DA.AC.C6.AF.5B.2B.D
9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA & FURTADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.659.440/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
DISPONÍVEL		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
CAIXA		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
CAIXA GERAL		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
PASSIVO		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
ISS A RECOLHER		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.226.000,00	R\$ 2.430.950,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.230.950,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.230.950,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.230.950,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. N° 289
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSTA & FURTADO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
 CNPJ: 14.659.440/0001-60

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.080.000,00	R\$ 280.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.080.000,00	R\$ 280.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (54.000,00)	R\$ (14.000,00)
(-) (-) ISS		R\$ (54.000,00)	R\$ (14.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.026.000,00	R\$ 266.000,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.026.000,00	R\$ 266.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (61.050,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (42.000,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (42.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.050,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (11.850,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.026.000,00	R\$ 204.950,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.026.000,00	R\$ 204.950,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.026.000,00	R\$ 204.950,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

FLS. N° 290
 PROC. N° 228/2025
 RUBRICA: b

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COSTA & FURTADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CNPJ: 14.659.440/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2023	5	CAIXA GERAL		despesas pagas com aluguel no acumulado do ano	7	R\$ 42.000,00	C
10/12/2023	320	ALUGUÉIS		despesas pagas com aluguel no acumulado do ano	7	R\$ 42.000,00	D
11/12/2023	5	CAIXA GERAL		despesas pagas com energia acumulada durante o ano	8	R\$ 11.850,00	C
11/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		despesas pagas com energia acumulada durante o ano	8	R\$ 11.850,00	D
12/12/2023	5	CAIXA GERAL		despesas pagas com contabilidade	9	R\$ 7.200,00	C
12/12/2023	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		despesas pagas com contabilidade	9	R\$ 7.200,00	D
30/12/2023	411	SERVIÇOS PRESTADOS		receita acumulada no ano com prestação de serviço	10	R\$ 280.000,00	C
30/12/2023	173	ISS A RECOLHER		imposto sobre a prestação	10	R\$ 14.000,00	C
30/12/2023	5	CAIXA GERAL		receita acumulada no ano com prestação de serviço	10	R\$ 280.000,00	D
30/12/2023	427	(-) ISS		imposto sobre a prestação	10	R\$ 14.000,00	D
31/12/2023	320	ALUGUÉIS		zeramento 2023	11	R\$ 42.000,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	11	R\$ 42.000,00	D
31/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		zeramento 2023	12	R\$ 11.850,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	12	R\$ 11.850,00	D
31/12/2023	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		zeramento 2023	13	R\$ 7.200,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	13	R\$ 7.200,00	D
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	14	R\$ 280.000,00	C
31/12/2023	411	SERVIÇOS PRESTADOS		zeramento 2023	14	R\$ 280.000,00	D
31/12/2023	427	(-) ISS		zeramento 2023	15	R\$ 14.000,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	15	R\$ 14.000,00	D
31/12/2023	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	16	R\$ 204.950,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	16	R\$ 204.950,00	D
31/12/2023	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	17	R\$ 204.950,00	C
31/12/2023	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	17	R\$ 204.950,00	D

FLS. N° 293
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp

Empresa: **SILVA E FURTADO LTDA**
Inscrição: 14.659.440/0001-60
Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024

FLS. N° 292
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: 10

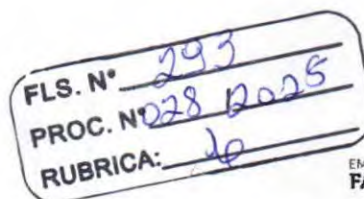
Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 04/11/2024
Hora: 14:36:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	218.950,00 + 0,00	15,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	218.950,00	15,64
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	218.950,00 - 0,00	15,64
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	218.950,00	15,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Trabalho	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	0,07
	Patrimônio Líquido	204.950,00	

SERGIO AUGUSTO DA SILVA
Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO DA SILVA
FURTADO:01499615370
Dados: 2024.11.04 14:43:52
-03'00'
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANTONIO BRAS DA SILVA
FILHO:28315960334
Dados: 2024.11.04 14:43:01
-03'00'
ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC250064321		
NIRE : 21201285514					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201285514		CNPJ 14.659.440/0001-60		Data de Ato Constitutivo 16/11/2011	
Início de Atividade 07/11/2011					
Endereço Completo Rodovia BR 226, Nº 100, POVOADO CANNAA - Governador Eugênio Barros/MA - CEP 65780-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO	014.996.153-70	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO	014.996.153-70	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/11/2024	20241410258	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2025, às 18:43:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CUVOPGZ.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. N° 298
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500064357
NIRE 21201285514 CNPJ 14.659.440/0001-60			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rodovia BR 226, Nº 100, xxxxx, POVOADO CANNAÁ - Governador Eugênio Barros/MA - CEP 65780-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241410258	01/11/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20241333970	18/10/2024	BALANCO
002	20241141311	06/09/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20241141311	06/09/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20241040515	08/08/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20241040515	08/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240707311	28/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20221052020	30/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201285514	30/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201285514	30/08/2022	TRANSFORMACAO
002	20121997103	26/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120171414	30/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110718070	16/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101831541	16/11/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2025, às 18:43:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFE1QPWN.



MAC2500064357

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTJUDONE-VNGEB - 542024
Código de validação: 7990FEE569

Número da guia: 24053101001992851.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, nos sistemas eletrônicos THEMIS PG e PJE, nos quais se encontram as distribuições findas e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, pude constatar a INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº14.659.440/0001-61, nome fantasia **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS**, com sede à **Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Governador Eugênio Barros/MA. Eu, Francisca Márcia de Araújo Alves, Secretária Judicial, que digitei, subscrevi, dato e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. Esta certidão abrange somente esta Comarca e seus respectivos termos judiciários a saber: Senador Alexandre Costa/MA e Graça Aranha/MA.

FRANCISCA MÁRCIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Governador Eugênio Barros
Matrícula 208694

Documento assinado. GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, 12/12/2024 14:14 (FRANCISCA MÁRCIA DE ARAÚJO ALVES)



CERTJUDONE-VNGEB - 542024 / Código: 7990FEE569
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00565609130

PLACA

OJG8J65

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

254252114349



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56522587468

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W8 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OJG8J65/MA

CHASSI

93PB12N32DC047748

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 13/01/2025 às 10:30:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

165CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

U1A004325

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

13/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

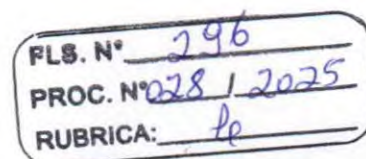
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00565609130

PLACA

OJG8J65

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

254252114349



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56522587468

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W8 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OJG8J65/MA

CHASSI

93PB12N32DC047748

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 13/01/2025 às 10:30:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

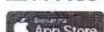
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

165CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

U1A004325

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

13/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 297
PROC. N° 228/2025
RUBRICA: p



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01074631134

PLACA

LMH8E10

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244219702016



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06005116245

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LMH8E10/ES

CHASSI

9532G82W3FR521203

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784B46B7B9ED8A423F856C) em 05/12/2024 às 17:16:49.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164111A804110

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

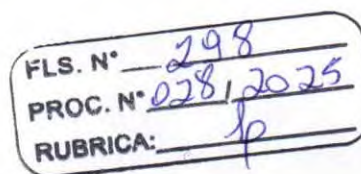
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01074568009

PLACA

LMH8D28

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244219188193



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

51614504218

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LMH8D28/ES

CHASSI

9532G82W3FR520519

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 14:16:31.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

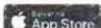
ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164112A274110

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

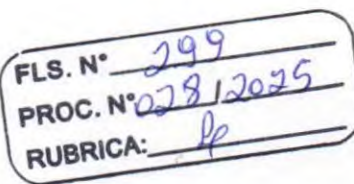
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01076029130

PLACA

PQJ9J88

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244219324127



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

62100527045

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOL TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9J88/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000441

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784B4687B9ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 15:18:25.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

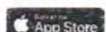
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A031121

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

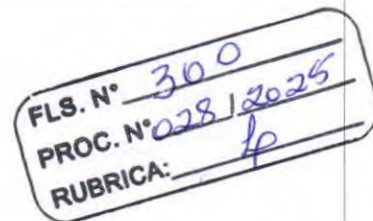
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01076006776

PLACA

PQJ9H98

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244218809259



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

51071012521

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9H98/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000427

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784B46B7B9ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 11:38:26.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A030831

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT., TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

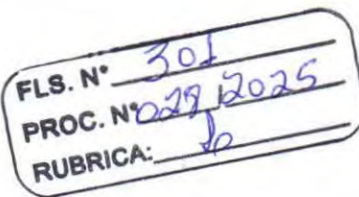
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00549468757

PLACA

JKP1E87

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

244218642060



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85955651843

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

JKP1E87/GO

CHASSI

9532G82W9DR339566

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:32:48.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0163516A843511

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

41P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 302
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: p



DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01076026610

PLACA

PQJ9J68

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244218529400



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

24042864054

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9J68/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000439

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784B46B7B9ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:16:58.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A031127

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

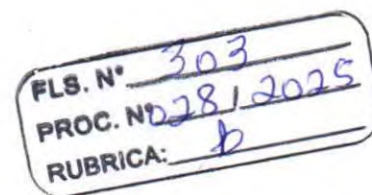
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01074567770

PLACA

KRL6I67

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244217119828



Valide este QRCode com app Vici

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

81133443007

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KRL6I67/ES

CHASSI

9532G82W5FR520473

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784B46B7B9ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:06:38.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164111A844110

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

05/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 304
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01073159385

PLACA

LSI6H72

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244218074895



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48723809706

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LSI6H72/ES

CHASSI

9532G82W5FR517492

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:06:51.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

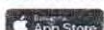
ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164073A704072

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

05/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 304
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: p



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01074996663

PLACA

LSJ7H86

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244217114990



Valide este QRCode com app Vlt

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

20576570495

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LSJ7H86/ES

CHASSI

9532G82W6FR517467

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (4778468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:07:08.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164073A164072

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

05/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 305
PROC. N° 228 2025
RUBRICA: 4



DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01076018189

PLACA

PQJ9J28

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244218342830



Valide este QRCode com app Vlt

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

90927810175

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9J28/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000434

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:07:28.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A030928

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

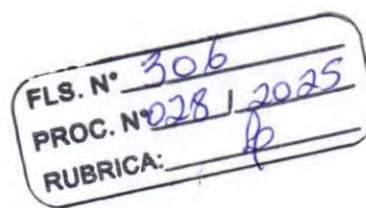
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01076011133

PLACA

PQJ9I78

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244218410658



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

63504468316

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9I78/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000431

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784B46B789ED8A423F856C) em: 06/12/2024 às 10:07:42.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A030819

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

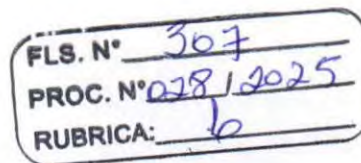
VALOR DO IOF (R\$)

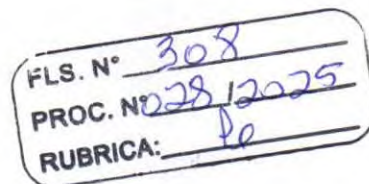
*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





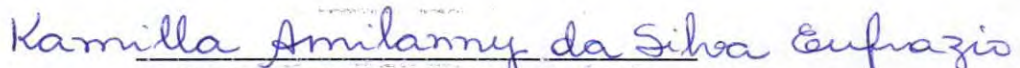
A. N. DA C. OLIVEIRA
KNOWS EDUCACIONAL
45.354.111/0001-00
Rosângela Silva da C. de Lima
Gestora Geral

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADEÇÃO

Após acurada análise do **Processo Administrativo nº 028/2025**, na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a realização de procedimento de **Adesão nº 006/2025** à Ata de Registro de Preços abaixo referenciada, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre)**, para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Barão de Grajaú, nos termos do art. 86, §2º da Lei Nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica deste Município para análise, aprovação do processo, da minuta contratual e emissão de parecer, referente a possibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 021/2024 – 18112024001/2024, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo Administrativo nº 230720240007/2024.

Barão de Grajaú - MA, 27 de fevereiro de 2025


KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

ADESÃO Nº _____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____/____/____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____/____/____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de este instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

DESPACHO PARA PARECER JURIDICO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	028/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.176.569,68 (TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 28 de fevereiro de 2025.



Raylan Moreira da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

Processo nº 28/2025 - Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.

Parecer nº 15/2025 - PGM/Barão de Grajaú-MA.

Assunto: contratação de empresa, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2024/Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Barão de Grajaú/MA. Possibilidade.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Ao Gabinete,

I- Relatório

Cuida-se de encaminhamento oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CSL, solicitando análise e emissão de parecer jurídico sobre a contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2024/Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Barão de Grajaú/MA.

Aos autos foram acostados os seguintes documentos:

- a) Solicitação do Secretário Municipal de Educação de Barão de Grajaú-MA à Comissão Permanente de Licitação sobre a necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as

necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Barão de Grajaú/MA;

- b) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido, justificativa, entrega e recebimento, local de entrega, condição de execução dos serviços, critérios de aceitabilidade, dentre outros itens;
- c) Pesquisa Preliminar de Preço e Mapa Médio de Preços;
- d) Ata de Registro de Preços. nº 021/2024/Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2024 e anexos;
- e) Publicação da Ata de Registro de Preços nº 021/2024/Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2024 e anexos;
- f) Consulta ao órgão gerenciador, Prefeitura de Presidente Dutra-MA, sobre o aceite à carona em relação a Ata de Registro de Preços acima citada.
- g) Resposta do município de Presidente Dutra-MA;
- h) Informação orçamentária;
- i) Declaração de Adequação da Despesa;
- j) Parecer com JUSTIFICATIVA SOBRE A VANTAJOSIDADE DA ADESÃO À ATA pelo Secretário de Educação de Barão de Grajaú-MA;
- k) Ofício de solicitação à empresa;
- l) Resposta da empresa;

II- Fundamentação jurídica

Ab initio, para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Nesse sentido, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

"A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de

aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES"

Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, **realizando-se pesquisa de preços**. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

Recomenda-se, portanto, seja realizada a pesquisa de preços, e anexada aos autos.

Ademais, analisando-se os autos, verifica-se que não foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ, pelo que se recomenda a sua juntada.

Recomenda-se, ainda, seja verificada eventual descumprimento de condições de

contratação, especialmente quanto à existência de sanções. Sendo assim, sugere-se sejam consultados os seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Registre-se que as consultas referidas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. A consulta aos cadastros, no entanto, deverá ser realizada em nome da empresa contratante e também de seus dirigentes, haja vista o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços.

Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

No caso, todos os requisitos fizeram-se presentes, visto que, a adequação do objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Educação e o objeto elencado no Termo de Referência da **Ata de Registro de Preços 021/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA** - proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Barão de Grajaú/MA

Diga-se o mesmo sobre a vigência do Instrumento, válida que se mostra a Ata.

Tais documentos, somados à demonstração da vantajosidade do procedimento ante os preços praticados no mercado, conforme relatório de cotação e mercado local para os serviços, deixam claro a possibilidade de se contratar, mediante adesão à **Ata de Registro de Preços 021/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA** - proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Barão de Grajaú/MA.

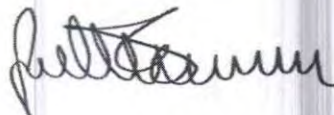
Por fim, a existência de dotação orçamentária para a despesa e a autorização do Secretário para adesão à ata de Registro de Preços também são aspectos que possibilitam a contratação pelo procedimento escolhido.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina esta Procuradoria **favoravelmente** pela contratação da empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR-226, nº 100, Povoado Canaã, Cidade de Governador Eugenio Barros, Estado do Maranhão, CEP: 65780-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21201285514 em 16/11/2011, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.659.440/0001-60, mediante adesão à Ata de Registro de Preços 021/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA - proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Barão de Grajaú/MA.

É o parecer, que submetemos à apreciação do Prefeito para proceder com a devida autorização e às providências quanto à adesão e adjudicação.

Barão de Grajaú-MA, 28 de fevereiro de 2025.



Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira

Procurador Geral do Município de Barão de Grajaú-MA

OAB/MA nº 13.719

Portaria nº 009/GAB.PREF, 01 de janeiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 051781822014-4 SSP/MA, CPF nº 693.485.963-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 328
PROC. Nº 028/2025
RUBRICA: le

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, CPF nº 022.790.043-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da CPL**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 0192995220019 SESP/MA, CPF nº 027.571.613-93, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

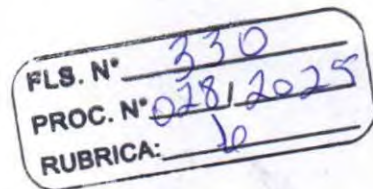
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	028/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 3.176.569,68 (TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

PREÂMBULO

Aos 06 de Março de 2025, após analisado o resultado da Adesão n° 006, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

Total Geral
SEMED - R\$ 3.176.569,68 (TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

Barão de Grajaú - MA, 06 de março de 2025

Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio
KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO
Secretária Municipal de Educação

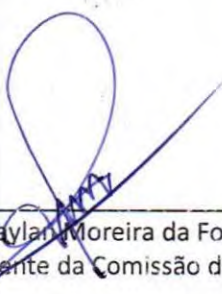
DESPACHO PARA PARECER DO CONTROLE INTERNO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	028/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.176.569,68 (TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 06 de março de 2025.



Raylan Moreira da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

FLS. N° 332
PROC. N° 228 / 2025
RUBRICA: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ: 06.477.822/0001-44

Parecer da Controladoria – Processo de Licitação por Adesão

Parecer Controladoria Geral

I. Relatório

O presente processo objetiva a adesão ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 021/2024, oriunda do procedimento licitatório proveniente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2024, cujo objeto é a formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbana e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, realizado pelo órgão Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, em conformidade com o disposto nos Arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021. A demanda foi motivada pela área da Secretaria Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA, visando ao atendimento para futura e eventual contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbana e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú.

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, no sentido de tomar mais célere e eficaz ante os encargos assumidos pelas as secretarias municipais a que as representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados por este Município, o que defesa de suas necessidades levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de órgão Não Participante 'CARONA', no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consequentemente, sobre a utilização do Sistema do Município de Presidente Dutra-MA.

II. Fundamentação

Após análise detalhada do processo, observou-se o cumprimento dos requisitos legais e procedimentais previstos nos Arts. 7º, 8º, 53, 82, 86, 117, 173 e 174, dentre outros da Lei nº 14.133/2021:

- Justificativa adequada para a escolha da adesão (Art. 86, § 5º);
- Compatibilidade do objeto da ata com a necessidade da Administração (Art. 82, caput);
- Observância dos limites quantitativos para adesão (Art. 86, § 4º);
- Comprovação de vantagem para a Administração e anuência do fornecedor (Art. 86, § 5º);
- Aprovação da autoridade competente (Art. 8º, § 1º);
- Existência de dotação orçamentária suficiente (Art. 7º, III);
- Parecer jurídico favorável (Art. 53, § 1º);
- Regular publicação dos atos pertinentes (Art. 174);
- Designação de fiscal de contrato (Art. 117).

Rua Seroa da Mota, 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000

Telefones: 89 3523.1233

E-mail: gaupm2025@gmail.com

FLS. N° 333
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA: 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

III. Conclusão

Diante do exposto e considerando a regularidade documental e a observância dos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos ao sistema de registro de preços e à adesão por órgãos não participantes (Arts. 82 e 86), a **Controladoria manifesta-se favorável à continuidade do processo de adesão 006/2025 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**, recomendando à autoridade responsável a formalização do Termo de Adesão e posterior acompanhamento da execução contratual.

Barão de Grajaú, 07 de março de 2025


IDALECIO ALVES NOGUEIRA
Controladoria Geral do Município
Portaria 007/2025



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 129493937 SSP/MA, CPF nº 698.677.983-68, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KATIANA AIRES ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 0438141420111 SSP/MA, CPF nº 705239833-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Hospital Municipal Barjonas Lobão**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO**, portadora da cédula de identidade nº 015737582000-2 GJSP/MA, CPF nº 004.622.703-27, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

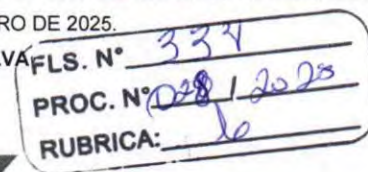
O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **IDALECIO ALVES NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 448798956 SSP/MA, CPF nº 755.958.853-00, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.



FLS. N° 335
PROC. N° 028 / 2025
RUBRICA:

Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV0310473HNZWL38AMA525
15/07/2024 13:10:28, Atto: 14.12, Parte(s): GLEYDSON RESENDE
DA SILVA E THALITA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Total R\$ 81,25 Emol R\$ 73,45 FERC R\$ 2,06 FADEJ R\$ 2,86
FEMP R\$ 2,86 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: ANOTAC031047QTH5Y5UBIA196V91
15/07/2024 13:11:50, Ato: 14.7
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: ANOTAC031047T37DQHUX92YUF11
15/07/2024 13:13:03, Ato: 143
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[illegible]